

DECRETO Nº 3158/26, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
21/07/2026 a 21/08/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Créditos Especiais no valor de R\$ 276.620,91, visando aplicação de recursos oriundos dos governos estadual e federal, superavit financeiros e de rendimentos, e indica recursos, e dá outras providências.

HENRIQUE PIVATTO, Vice-Prefeito em exercício do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.311/26**, de 21 de julho de 2026,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Especiais no Orçamento do Município para o **exercício de 2026**, no valor total de **R\$ 276.620,91** (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), visando aplicação de recursos oriundos dos governos estadual e federal, superavit financeiros e de rendimentos, como segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	
182 - Defesa Civil	
0021 - Segurança ao Cidadão	
06.182.0021.2127 - Defesa Civil	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (3355).....R\$	100.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (3356).R\$	88.400,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (3357)...R\$	11.600,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E EJA	
12 - EDUCAÇÃO	
361 - Ensino Fundamental	
0047 - Ensino Fundamental	
12.361.0047.2146 - Escola em Tempo Integral	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6339).....R\$	6.104,04
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.12 - GASTOS COM RECURSOS DA UNIÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
365 - Educação Infantil	
0041 - Educação Infantil e Pré-Escolar	
12.365.0041.1079 - Novas Turmas - Educação Infantil	
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (6154)...R\$	4.516,87

10 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244 - Assistência Comunitária		
0029 - Assistência Social		
08.244.0029.1143 - PVAC - Piso Variável de Alta Complexidade-FNAS-Calamidade Pública 2023		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8384).....R\$	22.000,00	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8385).R\$	22.000,00	
3390.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a P. Física (8386).R\$	22.000,00	
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:.....R\$	276.620,91	

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 4.285,16** (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.12 - GASTOS COM RECURSOS DA UNIÃO		
12.365.0041.1079 - Novas Turmas - Educação Infantil		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6153).....R\$	4.285,16	
II - Arrecadação a maior de rendimentos, no valor de.....R\$	231,71	
III - Superávit financeiro do exercício anterior no valor de.....R\$	5.795,68	
IV - Arrecadação a maior de rendimentos, no valor de.....R\$	308,36	
V - Recurso 1210, recebido do Fundo Estadual de Defesa Civil, através da Portaria nº 018/SPDC/2026, no valor de.....R\$	200.000,00	
VI - Recurso 1183, recebido do Fundo Nacional de Assistência Social, referente Piso Variável de Alta Complexidade de 2023, no valor de.....R\$	66.000,00	
TOTAL GERAL DOS RECURSOS:.....R\$	276.620,91	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 21 DE JULHO DE 2026.

HENRIQUE PIVATTO
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.